LEI MUNICIPAL N° 2341 DE 22/06/95 PROJETO DE LEI N° 2420 " DENOMINA A PRAÇA RECÉM CONSTRUÍDA ENTRE A RUA PROF. NIXON E RUA ÅNGELO FORMÅGIO DE: PRAÇA DOS ESTUDANTES".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal, em nome do Povo Paraisense, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a denominar de "PRAÇA DOS ESTUDANTES", a praça recém construída entre as ruas Profº
Nixon e Angelo Formágio, como homenagem do povo, a valorosa classe estudantil paraisense.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 22 de Junho de 1995.

VER.PRES.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.DR. LUIZ FERREIRA CALAFIORI / VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE